O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 511/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que seja disponibilizado uma Oficina de Manutenção Móvel, que consista na prestação de serviços gratuitos de manutenção e reparos em cadeiras de rodas manuais e/ou motorizadas, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, como muletas, bengalas e andadores às pessoas portadoras de necessidades especiais de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A depender da deficiência é necessário a utilização de tecnologia assistiva ou ajuda técnica.

O Estatuto da pessoa com deficiência define tecnologia assistiva ou ajuda técnica da seguinte forma: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Pensando nisso, a presente indicação se faz necessária, pois servirá para levar a população que precisa a possibilidade de realizar a manutenção dos seus equipamentos perto das suas residências, ou seja, sem a necessidade de percorrer grandes distâncias com seus equipamentos prejudicados.

A Oficina de Manutenção Móvel terá equipamentos específicos para a realização de reparos e manutenção gratuita em cadeiras de rodas, órteses,

Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 04/05/2021 as 08:54:46.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68854&c=70ECP5.

próteses e outros meios auxiliares de locomoção, como muletas, bengalas e andadores.

Sem dúvidas, será benéfico para a população, principalmente dos bairros carentes, que são mais afastados do Centro da cidade; e será extremamente necessária às pessoas com deficiência e para seus familiares, pois a manutenção periódica dos aparelhos prolonga, consideravelmente, a vida útil dos mesmos. Encontrar um local que faça esse tipo de reparos é difícil, pois há poucos profissionais capacitados para realizá-la, o que acaba elevando o custo e dificuldade para manter o aparelho com as devidas manutenções.

Com a manutenção adequada, a troca de baterias das cadeiras motorizadas a cada 12 meses ou a cada 17 meses, fazendo reparos em motores e partes elétricas quando fornecessário, e fazendo os ajustes e trocas de peças sempre que for preciso, a vida útil do equipamento poderá aumentar.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de Maio de 2021.

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 04/05/2021 as 08:54:46.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68854&c=70ECP5.